



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 15 de setembro de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 151/2023**

**Processo SEI n.º** PMC.2020.00004624-49

**Interessada:** CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

**Termo de Colaboração n.º** 98/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.076.915/0009-39, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 98/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 98/2020 de 01 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024.

### **SEGUNDA – DOS REPASSES**

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 179.559,66 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

### **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC**

Representante Legal: Paulo Edson Figueiredo Pontes

Cargo: Presidente

RG n.º 9.511.566-3

CPF n.º 966.959.868-00

Representante Legal: Márcio Leandro Oliveira Jordão

Cargo: Tesoureiro

RG n.º 20.415.129-6

CPF n.º 098.135.638-93



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDSON FIGUEIREDO PONTES**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Leandro Oliveira Jordão**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 13:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 15/09/2023, às 17:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9076309** e o código CRC **00F386B3**.